

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Vacaria /RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000136-26.2006.8.21.0038** em que **Município de Vacaria/RS** move contra **Maria Sebastiana Souza de Almeida**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: TERRENO URBANO COM ÁREA DE 205,81M², COM BENFEITORIA NÃO AVERBADA, SITO AO BAIRRO PINHEIRO, NA CIDADE DE VACARIA/RS, com a seguinte descrição registral: “um terreno urbano, sem benfeitorias, sítio nesta cidade à Rua Newton (ex rua D), com a área de 205,81m², dentro do quarteirão formado pelas ruas Newton (ex rua D), Itarare, Julio de Castilhos e Salgado Filho, confronta a frente, com a rua Newton (ex rua D), por onde mede 11,633m; lado direito, com terrenos de Bertoni & Filhos Ltda Nelson Barato Roveda, por onde mede 20,20m; lado esquerdo, com terrenos de Izolina Joaquina de Oliveira, por onde mede 18,30m; e, aos fundos, com terreno de Antonio Braulio Pereira, por onde mede 9,75m”. **Segundo informações prestadas pelo Oficial de Justiça quando da avaliação do imóvel:** “Sobre o terreno descrito na matrícula supra, atualmente encontra-se edificada uma casa de uso residencial, construída em madeira, sem valor comercial”. Maiores informações quanto às averbações e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da Matrícula nº 27.122 do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS.

Data do 1º Leilão: dia 05 de fevereiro de 2026 às 15h55min.

Data do 2º Leilão: dia 05 de março de 2026 às 15h55min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Localização do Bem: Rua Newton, 295, Bairro Pinheiro, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (*On-line e Presencial*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleilos.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de

imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleilos.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleilos.com.br](mailto: contato@cristianoescolaleilos.com.br) e [assistente@cristianoescolaleilos.com.br](mailto: assistente@cristianoescolaleilos.com.br) ou pelo site: www.cristianoescolaleilos.com.br.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2025.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito